



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO  
Rua Barão de Itapary, nº 227 - Bairro Centro  
São Luís-MA, CEP 65020-070  
(98) 2109-1000 - <https://huufma.hubrasil.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23523.027422/2026-76

Interessado: Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS)/Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques (UPDE)

Objeto: **Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, com fundamento no art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016**, destinada à aquisição de **Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)**, consistentes em **sistema para tratamento de fístulas abdominais, compreendendo bolsa para fístula e kit composto por dispositivo receptor para coleta de secreções e respectivos acessórios**, para atendimento de demanda assistencial específica do Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), integrante da Rede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Rede Ebserh/HU-Brasil).

#### À Unidade de Licitações (UL),

O presente processo tem por objeto a aquisição de **Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME)**, consistentes em **sistema para tratamento de fístulas abdominais, compreendendo bolsa para fístula e kit composto por dispositivo receptor para coleta de secreções e respectivos acessórios**, destinados ao atendimento de paciente em pós-operatório de reconstrução do trânsito intestinal com anastomose colocolônica, que evoluiu com fístula enterocutânea de alto débito.

A aquisição será realizada por **Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, com fundamento no art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016**, combinado com o **art. 84, §11 do Regulamento de Compras e Contratos da EBSEH, Versão 3.0**, conforme RCC 3.0 - Termo de Referência - SRP PPS (62649137);

O processo de planejamento encontra-se instruído com os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização da Demanda (DFD) da Área Demandante – RCC 3.0 - DFD - Área Demandante - SRP PPS (61987947) que contém a justificativa da necessidade e o enquadramento na dispensa, bem como o RCC 3.0 - Termo de Referência - SRP PPS (62649137):

"(...)

Considerando que esta aquisição se refere a produtos para saúde, classificados como materiais médico-hospitalares, e que não foram padronizados definitivamente por este hospital, ou seja, foi realizada uma padronização provisória para esta aquisição, com o item a saber:

**SISTEMA DE FÍSTULA ABDOMINAL:** conjunto de dispositivos médicos projetados para gerenciar feridas complexas e coletar secreções de comunicações anormais (fístulas) entre os órgãos internos e a pele da parede do abdômen.

Considerando o **Despacho - SEI 61693198**, que se trata de solicitação da área técnica para a aquisição em caráter de **urgência** do material **sistema de fístula abdominal**, em benefício do paciente **J.R.R.C., prontuário nº 161\*\*\*\***, em pós-operatório de reconstrução de trânsito intestinal com anastomose colocolônica, o qual evoluiu com **fístula enterocutânea produtiva**;

Considerando que o uso do material contribui para a redução do risco de infecções, proporciona maior conforto e segurança ao paciente e otimiza a assistência prestada pela equipe multiprofissional, ratifica-se a contratação **emergencial** ora pleiteada;

Considerando que o item demandado não pode ser substituído por outro similar e **não é padronizado** na instituição, portanto sem histórico de consumo regular no sistema de estoque, conforme Anexo Relatório Pandora (62077734);

O quantitativo foi estabelecido pela área solicitante através Despacho - SEI 61693198, constante no processo SEI 23523.026074/2026-10.

Destaca-se ainda que o objeto desta contratação possui característica de demanda direcionada, com previsão de entrega única.

Destaca-se ainda que o objeto desta contratação possui característica de demanda direcionada, com previsão de entrega única. Desta feita, torna-se necessária a aquisição do material em questão por meio de **Dispensa de Licitação com fulcro no Inciso XV do Art. 29 da Lei nº 13.303/2016, por ser uma urgência**, garantindo a celeridade na aquisição, de acordo com a demanda apontada no processo SEI nº 23523.026074/2026-10."

- b) Pesquisa de Mercado: O processo SEI nº 23523.028625/2026-80 de pesquisa de preços está relacionado ao processo de planejamento da contratação;
- c) RCC 3.0 - Análise de Riscos Bens Gestão Contratual (62649216)/Encarte C - Análise de Risco (63045422);
- d) Minuta de Edital: CONJUR - Edital Dispensa Elet Bens - RCC 3.0 (63047426);

| INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO |                                                                                                                                                   |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        |
|------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|
| Modalidade:                  | Dispensa de Licitação - <b>(Inciso XV do Art. 29 da Lei nº 13.303/2016).</b>                                                                      |         | Prazo de Vigência:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | (x) <b>180 (cento e oitenta) dias.</b> |
| Critério de Julgamento:      | Menor Preço (x)                                                                                                                                   |         | Outro ( )                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                        |
| Orçamento Sigiloso:          | Sim ( )                                                                                                                                           | Não (x) | Justificativa: RCC 3.0 - Termo de Referência - SRP PPS (62649137);<br>9.1. Em conformidade com o Art. 30 do RCC 3.0, a Administração opta pela não adoção do sigilo do valor estimado. Esta decisão justifica-se por razões de ordem técnica e operacional, uma vez que o sistema Comprasnet (Portal de Compras do Governo Federal), utilizado para o processamento das dispensas eletrônicas, não possui funcionalidade que garanta o bloqueio da visualização do valor estimado durante a fase de lances. |                                        |
| Agrupamento(s):              | Sim ( )                                                                                                                                           | Não (x) | Justificativa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |
| Comodato:                    | Sim ( )                                                                                                                                           | Não (x) | Justificativa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |
| Consignação:                 | Sim ( )                                                                                                                                           | Não (x) | Justificativa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                        |
| Contrato de fornecimento:    | Sim ( )                                                                                                                                           | Não (x) | Justificativa: RCC 3.0 - Termo de Referência - SRP PPS (62649137);<br>6.1. Em razão do caráter de pronta entrega e pagamento da aquisição, não se fará necessária a formalização de contrato. Assim sendo, a aquisição será formalizada mediante emissão de <b>Ordem Fornecimento, Autorização de Fornecimento ou Nota de Empenho, CONJUR - Anexo TR Bens (escopo) - RCC 3.0</b> , conforme dispõe o art. 194, §1º, do Regulamento de Compras e Contratos da Ebserh/HU-Brasil, Versão 3.0.                  |                                        |
| Forma de Entrega:            | Justificativa: <b>Única</b> , conforme RCC 3.0 - DFD - Área Demandante - SRP PPS (61987947) e RCC 3.0 - Termo de Referência - SRP PPS (62649137). |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        |
| Observação:                  |                                                                                                                                                   |         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                        |

A aquisição será realizada por meio de **Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 29, inciso XV, da Lei nº 13.303/2016, combinado com o art. 84, inciso XV, do Regulamento de Compras e Contratos da EBSEH 3.0**, devendo a despesa ser executada em conformidade com a classificação orçamentária e financeira indicada no Despacho - SEI crédito disponível (63008981), da Divisão de Administração e Finanças.

Encaminham-se os autos ao Colegiado Executivo para apreciação e deliberação quanto à autorização da aquisição. Em caso de aprovação, solicita-se o encaminhamento do processo à Unidade de Licitações para adoção das providências subsequentes, em conformidade com o fluxograma estabelecido no Processo SEI nº 23523.020329/2022-15.

Sem mais para o momento, a Unidade de Planejamento de Compras permanece à disposição para prestar os esclarecimentos que se fizerem necessários.

(Assinado Eletronicamente)  
**Geyzianne Lanny Santos De Lima**  
Chefe da Unidade de Planejamento de Compras  
HU-UFMA/HU-Brasil

De acordo.

Após a aprovação pelo Colegiado Executivo, encaminha-se os autos à Unidade de Licitações para adoção das demais providências cabíveis, em conformidade com o fluxograma constante do Processo SEI 23523.020329/2022-15.

(Assinado Eletronicamente)  
**Diogo De Freitas Maciel**  
Chefe do Setor de Administração  
HU-UFMA/HU-Brasil

Autorização do Gerente Administrativo.

Tendo em vista o que dispõe o inciso V do Art. 1º da Portaria nº 115, de 1º de abril de 2022 - Portaria de subdelegação de competências (63046133):

*"A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO (HU-UFMA), no uso das atribuições legais e estatutárias, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria nº 08, de 09/01/2019, publicada em Boletim de Serviço/EBSERH nº 518, p. 10, de 09 de janeiro de 2019 (DOU, Edição 7, Seção 1, página 62).*

*Considerando a Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), que dispõe:*

*Art. 21 As competências delegadas às Superintendências poderão ser subdelegadas, exceto quando expressamente vedadas.*

*Considerando o Processo nº 23523.009091/2022-69, originado na Gerência Administrativa - GAD/HU-UFMA.*

**RESOLVE:**

*Art. 1º Subdelegar ao Gerente Administrativo deste Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão - Filial Ebserh, as seguintes atribuições:*  
(...)

III - instaurar processo licitatório, observado o limite de alçada para a formalização dos respectivos contratos;

V - autorizar a inexistência e a dispensa de licitação, nos casos previstos na legislação em vigor;

Dessa forma, na qualidade de Gerente Administrativo deste Hospital Universitário do Maranhão - Filial Ebserh, **AUTORIZO** a realização da presente Dispensa de Licitação.

(Assinado Eletronicamente)  
**Eurico Santos Neto**  
Gerente Administrativo  
HU-UFMA/HU-Brasil

Aprovação do Colegiado Executivo.

Em tempo, considerando que o Colegiado Executivo deste HU-UFMA delegou ao Gerente Administrativo, Gerente de Atenção à Saúde, Gerente de Ensino e Pesquisa e Superintendente deste HU-UFMA sua competência prevista no inciso I do Art. 19 da Portaria Ebserh nº 8, de 9 de janeiro de 2019, para aprovação prévia dos acordos, contratos, termos aditivos e convênios que constituírem ônus, obrigações ou compromissos a este Hospital Universitário do Maranhão Filial Ebserh, independentemente do modo adotado para sua formalização, se por instrumento contratual, nota de empenho ou instrumento equivalente, desde que respeitado o limite de alçadas constante no Art. 11 da Portaria Ebserh nº 8, de 9 de janeiro de 2019, por meio da Ata - SEI nº 46/2021/CE/HU-UFMA-EBSERH da 298ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA e da Ata - SEI nº 62/2022/COLEX/HU-UFMA-EBSERH da 314ª REUNIÃO DO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU-UFMA (63046133).

Em razão do acima exposto, na qualidade de Gerente Administrativo, Gerente de Atenção à Saúde, Gerente de Ensino e Pesquisa e Superintendente deste HU-UFMA, **APROVAMOS** a aquisição na forma do **art. 84, inciso XV, do Regulamento de Compras Contratos da EBSERH 3.0.**

(Assinado Eletronicamente)  
**Joyce Santos Lages**  
Superintendente  
HU-UFMA/HU-Brasil

(Assinado Eletronicamente)  
**Eurico Santos Neto**  
Gerente Administrativo  
HU-UFMA/HU-Brasil

(Assinado Eletronicamente)  
**Dyego Jose de Araújo Brito**  
Gerente de Atenção à Saúde  
HU-UFMA/HU-Brasil

(Assinado Eletronicamente)  
**Rita da Graça Carvalho Frazão Corrêa**  
Gerente de Ensino e Pesquisa  
HU-UFMA/HU-Brasil





Documento assinado eletronicamente por **Geyzianne Lanny Santos de Lima, Chefe de Unidade**, em 20/07/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo de Freitas Maciel, Chefe de Setor**, em 20/07/2026, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eurico Santos Neto, Gerente**, em 20/07/2026, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rita da Graça Carvalho Frazão Correa, Gerente**, em 21/07/2026, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joyce Santos Lages, Superintendente**, em 22/07/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **63047668** e o código CRC **433F6A86**.

Referência: Processo nº 23523.027422/2026-76 SEI nº 63047668